



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCO AURÉLIO KRIEGER, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde desta Fundação, SIAPE nº 0464184, com a finalidade de participar de visita técnica à SMM - Sociedade Moçambicana de Medicamentos, acompanhamento técnico gerencial das atividades, avaliação dos processos de produção dos 14 medicamentos pactuados entre o governo brasileiros e moçambicano, objeto de transferência de tecnologia, em Maputo, Moçambique, no período de 23/03/2019 a 29/03/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000038/2019-02).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14/03/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5325/2019-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/03/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14/03/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.